



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

INFORMAÇÃO Nº 010/2023 – CCS

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 1677/2023, cujo objeto é a contratação direta (24, II, da Lei nº 8.666/93) para a contratação de serviços de **BUFFET – MINI COFFEE BREAK**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Ana Paula Dantas Cortez (50.564.413/0001-77)	Realize Buffet	Sabor & Art Gourmet
			Valor Total	Valor Total	Valor Total
01	01	Serviço de Buffet – Mini Coffee Break, conforme especificado no Termo de Referência.	R\$8.100,00	R\$9.240,00	R\$11.484,15

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do serviço é o constante nas propostas da empresa: **ITEM 01: Ana Paula Dantas Cortez (CNPJ nº 50.564.413/0001-77), com valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**

Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega (ev. 5);
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado (ev.6); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev.7).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 01 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Fernando Antonio Teixeira Leão
Coordenador de Compras e Suprimentos